



**Câmara
Municipal
de
Castro Marim**

U O G A F
UNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO
ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

APOIO JURÍDICO E
CONTENCIOSO

ASSUNTO: Freguesia de Altura – Pedido de apoio para aquisição de viatura

Documento Interno
Nº 136 Data: 15/01/2015

DESPACHO

*Per. valid
de Câmara*

2014/1/15
O Presidente da Câmara

Dr. Francisco Amaral

PARECER CONFIRMANDO-SE QUE ALTURA É A ÚNICA JUNTA DE FREGUESIA QUE NÃO DISPOE DE UMA VIATURA PARA TRANSPORTAR DE FÉREOS CONSIDERANDO AS RAZÕES INVOCADAS PELA SRA PRESIDENTE DA JUNTA, POR FORTO AO SR. PRESIDENTE, CASO CONCORDA, A CONTRIBUIÇÃO DE 50% DO VALOR DE AQUISIÇÃO DA VIATURA. A CONTRIBUIÇÃO DE J.C.M.

2014/1/16
O Vereador

Nuno Miguel Gonçalves Pereira

PARECER

visto. Concordo.
No entanto deveras os serviços de contabilidade serem informados do valor que se pretende aperceber, para efeitos de cobrimento.
A Construção Superiores.

2014/1/18
O Chefe de Divisão

Paulo Sérgio Mestre Simão

INFORMAÇÃO

Em 21.10.2014 foi solicitado, pela Sra. Presidente da Junta de Freguesia de Altura, apoio na aquisição de uma viatura, destinada ao transporte da população, em deslocações sobretudo na área da saúde. Por ofício de 04.12.2014 veio a referida Freguesia apresentar o orçamento respetivo.

Juridicamente, cabe-me replicar o que tem vindo a ser dito em matéria de competência dos órgãos do Município para deliberar quanto a este tipo de assuntos. Porque o valor a atribuir consubstancia uma forma de apoio a uma Freguesia, a deliberação a tomar inscreve-se nas competências da Assembleia Municipal, nos termos do 25.º, n.º 1, alínea j) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Posto isto, caso V. Exa. assim entenda, e após determinação do valor do apoio a conceder, deverá o assunto ser submetido à Câmara Municipal, a fim de que a mesma delibere propor à Assembleia Municipal a respetiva apreciação e aprovação, nos termos do 25.º, n.º 1, alínea j) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

À consideração superior

Castro Marim, 15 de Janeiro de 2015

Técnico Superior

Cláudia Sofia Cavaco Evaristo

Esta cabimento ao
valor de 14.758.50 € em
ficha de cabimento
mexa.

2015.03.03

Município de Castro Marim
Ficha do Cabimento

Doc.Int: 136./2015

N.Seq.: 10682

Serviço Requiritante: 01 Administração Autárquica

Organica: 0103 Administração Municipal

Económica: 08050102 Freguesias

GOP: 04 Outras funções

420 Transferências entre Administrações

2005/5002 Transferências para as Juntas de Freguesia (Transferências de Capital)

Orçamento de GOP

Financiamento disponível: 16 000,00

Cabimentado: 14 758,50

Saldo: 1 241,50

Dependente de:

Contrato:

Data	Nº Lanç.	Valores		N. Seq.	Compromisso Documento	Valor	Saldo	Descrição
		Inicial	Correções					
03/03/2015	2003	14 758,50					14 758,50	Freguesia de Altura - Pedido de Apoio para aquisição de viatura.



Junta de Freguesia de Altura
Concelho de Castro Marim



Exmo. Senhor
Presidente da
Câmara Municipal de Castro Marim
Apartado 10
8950 CASTRO MARIM

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	Data
		126/2014	21/10/2014

Assunto: Pedido de Apoio - Aquisição de viatura

Como é do conhecimento de V. Ex^{a.}, a Junta de Freguesia de Altura tem vindo a prestar o apoio à população com o transporte na viatura para deslocações, sobretudo na área da saúde.

A viatura que dispomos para este fim e para uso dos nossos serviços, apresenta sinais de muito desgaste, começando por isso a não oferecer segurança. Torna-se urgente a sua substituição.

Neste sentido e porque o magro orçamento que dispomos não permite esta aquisição, venho pelo presente dirigir-me a V. Ex^{a.}, a fim de solicitar apoio para aquisição da mesma para assim podermos dar continuidade ao serviço à população.

Com os melhores cumprimentos

A Presidente da Junta,

Nélia Maria Corvo Santos Mateus

*À Dra. Cláudia
Para enquadramento
jurídico/administrativo
2014.12.12
(Signature)*

*A UOGAF
JAAA INFORMA.
2014/12/11
(Signature)*

DESPACHO	
REPRODUCIBILIDADE	<input checked="" type="checkbox"/>
GAP	<input type="checkbox"/>
UOGAF	<input type="checkbox"/>
UOAFSU	<input type="checkbox"/>
UOADM	<input type="checkbox"/>
UOEASCD	<input type="checkbox"/>
OUTRO	<input type="checkbox"/>
Conhecimento	<input checked="" type="checkbox"/>
Parer	<input type="checkbox"/>
Informar o requerente	<input type="checkbox"/>
Arquivar	<input type="checkbox"/>
Castro Marim	2014/12/11
Al. Presidente	(Signature)



Junta de Freguesia de Altura
Concelho de Castro Marim



Exmo. Senhor
Presidente da
Câmara Municipal de Castro Marim
Apartado 10
8950 CASTRO MARIM

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	Data
		145/2014	04/12/2014

Assunto: Viatura

Em conformidade com a conversa que mantivemos, junto proposta de orçamento relativo à aquisição de uma viatura para serviço desta Junta de Freguesia.

Foram apresentados três orçamentos mas considerando que o presente, apresenta melhores condições para a aquisição da viatura, deliberámos aceitar este.

Com a aquisição do veículo em apreço, pretende-se melhorar a qualidade do transporte que se disponibiliza aos fregueses mais carenciados, bem como ganhar alguma independência em matéria de logística.

Agradeço a Vossa Excelência que na apreciação que venha a ser feita às propostas que ora vos envio seja tido em consideração o seguinte:

1. Altura é a segunda freguesia mais populosa do nosso município;
2. Uma parte significativa da população acima referida apresenta carências de várias ordens recorrendo, frequentemente, à sua Junta de Freguesia na esperança de encontrar alguma ajuda, o que na maior parte das vezes se verifica;
3. Nos últimos anos a dotação financeira da Administração Central atribuída a esta freguesia em Orçamento Geral do Estado (OGE) tem vindo a diminuir (prevê-se que para o ano de 2015 se mantenha o valor recebido em 2014);
4. A dotação citada em 3 é de 36 678 € (trinta e seis mil, seiscentos e setenta e oito euro) para o ano de 2015;
5. A verba a que o valor de 4 se refere representa 14% do total atribuído, em OGE, às freguesias do Concelho de Castro Marim. Representa, ainda, 74% e 41% dos valores que o mesmo OGE atribui às freguesias de Azinhal e de Castro Marim que são aquelas do concelho, que, naquele OGE, são contempladas com a menor e a maior verba, respectivamente;

.../...



Junta de Freguesia de Altura
Concelho de Castro Marim

6. As percentagens acima mencionadas mostram quão desequilibrada é (nas matérias em apreço) a relação que se verifica entre as várias freguesias do nosso município. Se aplicarmos estes valores ao número de fregueses de cada freguesia, resultará uma, ainda, maior disparidade.

Face ao que antecede, parece de fácil compreensão que os problemas de cada uma das freguesias do nosso município devem ser equacionados e resolvidos tendo em consideração a respectiva realidade e não utilizando critérios gerais. Se assim for, nessas resoluções, a probabilidade de todos os munícipes serem tratados igualmente aumentará.

Assim, senhor Presidente, na convicção de que Vossa Excelência tomará a mais avisada decisão nas matérias que vos exponho,

Apresento-vos os mais elevados cumprimentos.

Altura, 04 de Dezembro de 2014

A Presidente da Junta de Freguesia

Nélia Maria Corvo dos Santos Mateus

L.ESPACIO	
VERIFICADOR	Nuno <input checked="" type="checkbox"/>
GAP	<input type="checkbox"/>
UOGAF	<input type="checkbox"/>
UOAUASU	<input type="checkbox"/>
UOCMM	<input type="checkbox"/>
UOEASCD	<input type="checkbox"/>
OUTRO	<input type="checkbox"/>
Conhecimento	<input checked="" type="checkbox"/>
Parecer	<input type="checkbox"/>
Informar o requerente	<input type="checkbox"/>
Arquivar	<input type="checkbox"/>
Castro Marim	2014/12/04
421 O Presidente	Jis

Proposta Comercial

CLIENTE: JUNTA DE FRÉGUÉSIA DE ALTURA Contacto: 281956680
MORADA: Lg. Do Mercado Municipal
LOCALIDADE: ALTURA
CONTRIBUINTE:

VEÍCULO(S) PRETENDIDO(S): PEUGEOT

MODELO: EXPERT TEPEE CONFORT L2 9 LUG. 2.0 HDI 130CV

PREÇO BASE	22.920,25
OPÇÕES	764,23 €
Sub-Total	23.684,48 €
IMPOSTO AUTOMÓVEL	6.394,95 €
TRANSF./DIVERSOS	555,00 €
ECOVALOR	10,00 €
SUB-TOTAL	30.644,43 €
IVA 23%	7.048,22 €
PREÇO VENDA PÚBLICO	37.692,65 €
DESCONTO MSCAR	-8.175,65 €
PREÇO VENDA CLIENTE MSCAR	29.517,00 €
Nº VIATURAS	1
PREÇO VENDA CLIENTE MSCAR	29.517,00 €

OPÇÕES:	
COD.	DESIGNAÇÃO
	AR CONDICION.
TOTAL OPÇÕES:	

RETOMA :

Marca :	Nº KMS :
Modelo :	
Matrícula :	Valor Atribuído :

NOTA :

FINANCIAMEN	
Entrada Entrada:	
Prazo	Prestação

OBSERVAÇÕES:

OPÇÕES GRATUITAS INCLUIDAS: FAROIS DE NEVOEIRO, CRUISE CONTROL, SISTEMA DE AJUDA AO ESTACIONAMEN
VIDROS TRASEIROS ESCURECIDOS

** Nos contratos de Crédito ou Leasing acresce o valor de 172,20€ (IVA Incl.) referente à reserva de proprie
e Locação Financeira respetivamente.

Validade da Proposta: 30 dias

Valores sujeitos a eventuais alterações cambiais, de impostos ou de fábrica.

Prazo de Entrega: Até 90 dias

Garantia de Fábrica: 2 Anos

Vila Real de Santo António, 25 de Novembro de 2014



Comércio de Automóveis S.A.
E.N. 125 Faro Alentejo
Zona Comercial das Amendoeiras
8950-228 V. R. Sto António
N.I.F. 507 114 540



Câmara Municipal de Castro Marim

MINUTA DA ATA

sessão ordinária realizada em 04 fevereiro de 2015

Presidência: Francisco Augusto Caimoto Amaral -----

Vereadores presentes:

Carlos José Muge Nóbrega

Filomena Pascoal Sintra

Célia Paula Palmeiro de Brito

Nuno Miguel Gonçalves Pereira -----

Faltas Justificadas: -----

Hora de abertura: onze horas e trinta minutos. -----

Balancetes: Foi presente à reunião o balancete referente ao dia 2015.02.03, que acusa os seguintes saldos: -----

Conta Geral da Câmara – 513.333,40 euros;

Conta de Cauções Diversas – 167.094,03 euros;

Conta Fundo Social Europeu - Rede Social – 25.849,04 euros;

Conta Transferência INTERREG III B – ATL Medieval – 20.622,25 euros;

Conta Transferência INTERREG III A – TEE II – 27.231,67 euros;

Caixa Geral Depósitos - Prodep – 104.488,35 euros;

Caixa Geral Depósitos – 419,040,94;

Caixa Geral Depósitos – 57.893,97 euros;

Banco Comercial Português, SA – 1.758,14 euros;

Caixa de Crédito Agrícola – 33.933,28 euros;

Banco Espírito Santo, SA – 51.407,95 euros;

Banco Bpi, SA – 71.783,44 euros;

Banco Santander Totta, SA - 10.000,00 euros;

Cauções de Empreitadas e Fornecimentos – 329.667,30 euros;

Banco Comercial Português, SA – 107.367,24 euros;

Em Cofre – 8.015,64 euros. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----



Sessão 2015/02/04
Ordinária

JUNTA DE FREGUESIA DE CASTRO MARIM – APOIO PARA O PROJETO DA “QUADRA NATALÍCIA 2014” - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta n.º. 17/2015/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A Proposta fica anexa à Ata como documento número um, dela fazendo parte integrante. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

JUNTA DE FREGUESIA DE ALTURA – APOIO PARA AQUISIÇÃO DE UMA VIATURA - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta n.º. 18/2015/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A Proposta fica anexa à Ata como documento número dois, dela fazendo parte integrante. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

PROTOCOLO DE PARCERIA ENTRE O MUNICÍPIO DE ASTRO MARIM E A ASSOCIAÇÃO SOCIAL DA FREGUESIA DE ODELEITE, NO ÂMBITO DAS “CONSULTAS DE PROXIMIDADE” PARA O ANO DE 2015 - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta n.º. 19/2015/CM, referentes ao assunto em epígrafe. -----
Este assunto foi retirado da ordem de trabalhos. -----

ASSOCIAÇÃO DE ACORDEONISTAS DO ALGARVE MITO ALGARVIO – 3º ANIVERSÁRIO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta n.º. 20/2015/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A Proposta fica anexa à Ata como documento número três, dela fazendo parte integrante. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 18/2015/CM

Junta de Freguesia de Altura - Apoio para aquisição de uma viatura

Considerando o pedido efetuado pela Junta de Freguesia de Altura, de um apoio financeiro para aquisição de uma viatura, destinada ao transporte da população, em deslocações sobretudo na área da saúde;

Considerando a informação da Técnica do Gabinete de Apoio Jurídico e Contencioso, Dra. Cláudia Evaristo;

Considerando os pareceres da Chefe de Serviços da Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e Financeira e do Sr. Vereador Nuno Pereira.

Tenho a honra de propor à Câmara Municipal que delibere:

Propor à Assembleia Municipal que aprove a comparticipação de 14.758,50 euros, 50 % do valor da viatura, à Junta de Freguesia de Altura.

Castro Marim, 22 de janeiro de 2015

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



Câmara Municipal de Castro Marim

Às 13h30 foi aprovada e assinada a Minuta da Ata e encerrada a sessão e Eu, Assistente Técnica _____, a subscrevi. -----

O Presidente,

Francisco Augusto Caimoto Amaral

Os Vereadores,

Carlos José Muge Nóbrega

Filomena Pascoal Sintra

Célia Paula Palmeiro de Brito

Nuno Miguel Gonçalves Pereira



Assembleia Municipal de Castro Marim

MINUTA DA ATA

(sessão ordinária, realizada em 24 de fevereiro de 2015)

Mesa:

Presidência: José Luís Afonso Domingos _____

1º Secretário: João Alfredo Fernandes Teixeira _____

2º Secretário: Maria José Pereira Salgueiro do Carmo _____

Faltas: . António Manuel Martins Pereira, Élia Isabel Pereira Horta e Maria de Lourdes Vaz Pires Brito _____

Presenças:

Amândio Sousa Rodrigues Norberto
António José Baltazar Martins
Fernando Jorge Martins Calvino
João Manuel da Silva Ribeiro
Jorge Filipe Baltazar Martins
José António Dias Cavaco
Lisandra Maria André Rua
Luís Miguel Madeira Afonso
Nélia Maria Corvo dos Santos Mateus
Paulo César de Jesus Correia
Sónia Isabel Pereira Vasques
Vítor Manuel Gaspar Esteves
Valter Manuel Pereira Matias
Ernestina Maria Valongo Martins de Castro _____

Hora de abertura: 20h30 _____



Assembleia Municipal de Castro Marim

Sessão de 24/02/2015

ordinária

A assembleia municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de um subsídio no valor de 1.500,00 euros, para apoio ao projeto da "Quadra Natalícia 2014", da Junta de Freguesia de Castro Marim . _____

A bancada do PS entregou uma declaração de voto, que vai ficar apenas à ATA dela fazendo parte integrante. _____

PONTO 3 - JUNTA DE FREGUESIA DE ALTURA – APOIO PARA AQUISIÇÃO DE UMA VIATURA - Foi presente à assembleia municipal o processo em epígrafe, que se anexa à Ata, dela fazendo parte integrante, e que havia sido previamente enviada a todos os membros. _____

A assembleia municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a comparticipação 50% do valor de uma viatura, para a Junta de Freguesia de Altura. _____

O Sr. Luís Afonso ausentou-se da votação por ser parte interessada. _____

A bancada do PS entregou uma declaração de voto, que vai ficar apenas à ATA dela fazendo parte integrante. _____

PONTO 4 - CARNAVAL 2015 – TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE ALTURA - Foi presente à assembleia municipal o processo em epígrafe, que se anexa à Ata, dela fazendo parte integrante, e que havia sido previamente enviada a todos os membros. _____

A assembleia municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a transferência de uma verba de 12.000,00 euros, para a Junta de Freguesia de Altura, para apoio ao Carnaval de 2015. _____

A bancada do PS entregou uma declaração de voto, que vai ficar apenas à ATA dela fazendo parte integrante. _____

PONTO 5 - 1ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL 2015 - Foi presente à assembleia municipal o processo em epígrafe, que se anexa à Ata, dela fazendo parte integrante, e que havia sido previamente enviada a todos os membros. _____

A assembleia municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração proposta para o Mapa de Pessoal 2015. _____

Exmo. senhor

Presidente da Assembleia Municipal de Castro Marim

Assunto – *Concessão de apoio para a aquisição de uma viatura - Junta de Freguesia de Altura -*

DECLARAÇÃO DE VOTO

Os membros eleitos na lista do Partido Socialista abaixo assinados, em presença da Proposta apresentada pela câmara municipal para a devia apreciação e deliberação, têm sobra a mesma a seguinte posição:

A proposta surge na sequência de um pedido efetuado pela Junta de Freguesia, no contexto das reais necessidades da autarquia para a prossecução dos objetivos contidos nas suas atribuições no campo do apoio logístico e material a parte dos seus fregueses e em particular, aos mais carenciados, quando solicitam apoio social, sendo o recurso ao meio de transporte para acudir a deslocações, designadamente, para o acesso aos meios de assistência médica e social, prática quase quotidiana na freguesia.

Compete-nos, nos termos da alínea *j) do nº 1, do artigo 25º da Lei nº75/2103, de 12 de setembro*, deliberar sobre formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações.

As verdadeiras atribuições e competências e a respetiva capacidade para a real aplicação à letra, das disposições contidas e dirigidas aos órgãos do município e das freguesias, deixam-nos, uma séria dificuldade em determinar rigorosamente o nosso poder de decidir e agir, sem atropelar os princípios doutrinários que sustentaram efetivamente este Regime Jurídico das Autarquias Locais.

Se atentarmos o facto de ter o legislador previsto, no seu **artigo 132º** da já citada Lei, a **delegação de um rol de competências**, antes matéria exclusiva da câmara municipal e agora enviada para as freguesias, sem que para isso tenha, em nosso entender, sido devidamente analisado e verificado no terreno a possibilidade real e efetiva que a maioria das freguesias rurais e também urbanas possuía, para que esse desiderato se obtenha e sem que fosse devidamente quantificada a **parcela financeira e os recursos humanos e materiais a transferir para as freguesias**, para poder receber e executar bem as tarefas e obrigações específicas, coisa que no

B
P
L
P
L
P

X, *[Handwritten mark]*

nosso e em muitos outros concelhos do país ainda não aconteceu, como é possível uma qualquer das nossas freguesias poder assumir tais responsabilidades?

A obrigação legal estabelecida para que as câmaras municipais em tempo útil deleguem, e muito bem, competências nas freguesias, deveria, em nossa opinião, ter sido mais amadurecida e acutelada no campo da diferenciação em presença da dimensão e questões específicas de cada autarquia, não tratando tudo de igual forma a nível nacional, sabendo-se diferenciar aquilo que é diferente.

Continuamos a pensar e defender urgentemente, que o executivo municipal, no quadro das suas obrigações e como sendo a autarquia de dimensão superior, deva promover, aprofundar e executar, conforme outras autarquias da região e país já o fizeram, o necessário e legal processo de **delegação de competência** com a feitura dos devidos contratos de natureza interadministrativa e os contratos de "acordos de execução".

Embora possamos pensar e admitir que o agora proposto para aprovação por parte desta Assembleia Municipal, possa eventualmente roçar no contrário daquilo que o legislador quis impor a cada autarquia na sua escala de competências, consideramos que, o **apoio requerido**, em presença da impossibilidade financeira e do esforço que a aquisição de uma viatura da natureza da necessária impõem à Junta de Freguesia do Altura nesta difícil situação, entendemos **votar favoravelmente** o apoio solicitado sob esta forma de comparticipação financeira, considerando no entanto que para o efeito deveria ser estabelecido um Contrato Programa específico e ou um Protocolo de Cooperação.

[Handwritten signatures]

Os membros do PS

[Handwritten signatures]

Sónia Vasques
Zuzene
L.P.
Amândio Roberto

Castro Marim, 24 de fevereiro de 2015



Assembleia Municipal de Castro Marim

Às 24h00, foi aprovada e assinada a Minuta da Ata e encerrada a sessão, que eu
_____ Primeiro Secretário, subscrevi.

O Presidente,

José Luís Afonso Domingos

O Primeiro Secretário,

João Alfredo-Fernandes Teixeira

O Segundo Secretário,

Maria José Pereira Salgueiro do Carmo

Município de Castro Marim
Ficha do Compromisso

DocInt: 136./2015

Serviço Requiritante: 01 Administração Autárquica

Cabimento prévio: Doc.Int: 136./2015

Entidade: 4343 Freguesia de Altura

NIF: 509010199

Orgânica: 0103 Administração Municipal

Económica: 08050102 Freguesias

GOP: 04 Outras funções

420 Transferências entre Administrações

2005/5002 Transferências para as Juntas de Freguesia (Transferências de Capital)

Contrato:

N.Seq.: 15007

Data	Nº Lanç.	Valores		Realização		Saldo	Anos Seguintes	Descrição
		Inicial	Correções	Documento	Valor			
05/03/2015	1688	14 758,50				14 758,50		Freguesia de Altura - Pedido de apoio para aquisição de viatura.